



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Edital de processo seletivo para o preenchimento de vagas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior

Edital de Processo Seletivo 2º/2017
EDITAL Nº 333/2017

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Programa de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior**, com inscrições de **08 de maio a 08 de junho de 2017**, a ser oferecido no Campus São Paulo.

1.1. Organização

O processo seletivo será organizado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso.

1.2. Validade

O resultado do Processo Seletivo deste edital será válido apenas para o preenchimento de 25 vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2017.

2. DO CURSO

2.1. Público alvo

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC em diversas áreas do conhecimento, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data de colação.

2.2. Objetivos do curso

2.2.1. Objetivo geral

Formar professores para atuar na Educação Superior, com rigor acadêmico e com relevância à atuação docente profissional, focalizando o ensino, a aprendizagem, o currículo a academia e o sistema educativo. Dessa forma, busca contribuir para o aprimoramento do Sistema Educativo da Educação Superior, seja pela ação direta em sala de aula, ou seja, por ações em diferentes espaços educativos em que a atuação do professor está presente.

2.2.2. Objetivos específicos

1. Refletir sobre o significado ético social e pedagógico do papel do professor no ensino superior, com ênfase aos saberes e conhecimentos históricos, sociais, políticos, psicológicos e didáticos.

2. Desenvolver competências relacionadas à prática educacional com o intuito de contribuir para a melhoria do ensino de graduação, alicerçado em projetos que envolvam a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e o uso de tecnologias no processo de ensino-aprendizagem.
3. Desenvolver condições reflexivas e metodológicas para a atuação do professor no Ensino Superior.
4. Refletir sobre as diversas concepções de instituições de Educação Superior e os processos de implementação e implantação de propostas curriculares na graduação, oferecendo um espaço para a articulação e investigação sobre o ensino em diversos cursos.
5. Propiciar ao professor um ambiente para a reflexão sobre suas práticas educativas, tendo como base às pesquisas na área de educação e outras áreas afins, contribuindo com sua formação continuada.

2.3. Carga horária

O curso foi organizado em 12 (doze) componentes curriculares com carga horária de 28,5 horas cada, somadas a 60 horas de Atividades Complementares, com total de 402 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 108 horas, totalizando 510 horas de curso.

2.4. Período e local

As disciplinas do curso serão oferecidas no período matutino das 7 às 11h45min, às segundas e quartas-feiras, no Campus São Paulo, localizado na Rua Pedro Vicente nº 625, bairro Canindé, São Paulo/SP.

2.5 Investimento

O curso é gratuito, não possuindo nem mensalidades, taxas de matrícula nem taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.6 Vagas

São ofertadas 25 vagas para ingresso no curso para o 2º semestre de 2017

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 08 de maio a 08 de junho de 2017.

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na Coordenadoria de Protocolo do Campus São Paulo, à Rua Pedro Vicente, 625, bairro Canindé, São Paulo/SP de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 12h e das 14h às 16h. **A entrada dos candidatos dar-se-á, unicamente, pela PORTARIA A.** Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br>, e/ou no site do curso <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=258>.

3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em quaisquer áreas do conhecimento.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como, passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na Coordenadoria de Protocolo do Campus São Paulo, no período das 9h às 12h e das 14h às 16h:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo I);
- b) Uma foto 3X4 recente e devidamente colada no campo específico do Anexo I;
- c) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do Curso de Graduação em Nível Superior;

- d) Cópia do Histórico Acadêmico constando data de colação de grau e expedição do diploma do Curso de Graduação em Nível Superior;
- e) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- f) Cópia do Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, com comprovação das atividades a serem pontuadas e da experiência docente. Somente será aceito esse tipo de currículo e um tutorial para elaboração do Currículo Lattes está disponível em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-pesquisa>.
- g) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como, passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- h) Carta de intenção: narrativa na qual deverá abordar: a) trajetória profissional do candidato; b) motivação pelo curso; c) escolha e justificativa pela adesão à linha de pesquisa do curso (Anexo II); d) tema de pesquisa que deseja desenvolver para a monografia, relacionado à linha de pesquisa; e) formato: fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, estilo normal, espaçamento entrelinhas 1,5, alinhamento justificado e máximo de 40 linhas.

3.4.1. O candidato deverá se inscrever em uma das linhas de pesquisa do curso (Ver Anexo II).

3.4.2. Trata-se de **ENVELOPE LACRADO** aquele fechado pelo próprio candidato com cola comum, fita adesiva ou grampos, identificado com o nome completo do candidato.

3.4.3. Juntamente ao ENVELOPE LACRADO o candidato deverá apresentar o Protocolo de Inscrição, devidamente preenchido, (Anexo III), para poder receber o devido protocolo, comprovante de sua inscrição.

3.4.4. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I).

3.4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a elaboração do Currículo Lattes.

3.4.7. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo setor de Protocolo do *Campus* São Paulo.

3.4.8. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4.9. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e anexar uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

3.4.10. Nenhum esclarecimento sobre os documentos a constar no envelope de inscrição ou sobre o preenchimento do Formulário de Inscrição será dado ao candidato no ato da inscrição.

3.4.11. O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente.

3.4.12. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de Processo Seletivo.

4.1.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.1.3. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 09 de junho de 2017, no endereço eletrônico do *Campus* São Paulo, <http://spo.ifsp.edu.br>, e/ou no site do curso <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=258>.

4.1.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia **12 de junho de 2017**, na Coordenadoria de Protocolo do *Campus* São Paulo das 9h às 12h e das 14h às 16h.

4.1.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.1.6. O parecer sobre o recurso interposto é irrecurável.

4.1.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **13 de junho de 2017**. Havendo divergências entre a homologação da inscrição e o Formulário de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará de 04 (quatro) etapas:

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1	Apresentação da documentação completa e necessária à inscrição, constante no item 3.4.	Eliminatória	Não haverá pontuação	Não haverá pontuação
2	Análise da Carta de intenção	Classificatória	0 (zero)	10 pontos
3	Prova de Redação	Eliminatória e classificatória	15 pontos	30 pontos
4	Análise do Currículo <i>Lattes</i>	Classificatória	0 (zero)	10 pontos
Total				50 Pontos

5.2. Somente poderão participar da segunda etapa do Processo Seletivo os candidatos que tiverem sua inscrição homologada na primeira etapa.

5.3. O candidato que não cumprir qualquer uma das etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

5.6. 2ª ETAPA: CARTA DE INTENÇÃO

- A carta de intenção deverá ser uma narrativa na qual o candidato abordará: i) sua trajetória profissional; ii) motivação pelo curso; iii) escolha e justificativa pela adesão à linha de pesquisa do curso (Anexo II); iv) tema de pesquisa que deseja desenvolver para a monografia, relacionado à linha de pesquisa.
- Formato: Carta de no máximo de 40 linhas, fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, estilo normal, espaçamento entrelinhas 1,5, alinhamento justificado.
- A Carta de Intenção faz parte do conjunto de documentos obrigatórios a serem entregues no ato da inscrição do candidato.

5.7. 3ª ETAPA: PROVA DE REDAÇÃO

- A Redação versará sobre temática pertinente ao Ensino Superior.
- Será excluído do processo o candidato que não realizar a prova de redação ou nela obtiver nota menor que 15 (quinze) pontos.
- A Prova de Redação será realizada no dia **27 de junho de 2017**, no Campus São Paulo, localizado à Rua Pedro Vicente, 625, bairro Canindé, São Paulo/SP.
- O horário da prova será de 10 às 12h. A prova terá a duração máxima de duas horas e será recolhida impreterivelmente às 12h.
- Na Prova de Redação o candidato deverá estar munido de documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha
- O candidato deve chegar com 30 minutos de antecedência ao início da prova.
- O candidato deverá estar presente na sala de aplicação da prova, no máximo, até o horário estipulado para início desta. O candidato que chegar após o início da prova não poderá realizá-la.

h) Na avaliação da Prova de Redação, serão considerados os seguintes critérios: coesão, coerência, correção gramatical e consistência na argumentação (0 a 15 pontos) e conteúdo pedagógico (0 a 15 pontos).

5.8. 4ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

a) A análise do Currículo Lattes considerará a formação acadêmica e tempo de experiência profissional voltado à carreira docente, conforme quadro a seguir.

Experiência docente (Educação Básica ou Superior)	0 a 3 pontos (não cumulativos)	0 ponto – sem experiência docente ou menos de 12 meses 1 ponto – de 12 meses até 36 meses 2 pontos – de 37 meses até 59 meses 3 pontos – 60 meses ou mais
Formação acadêmica	0 a 3 pontos (cumulativos)	0 ponto – uma graduação 1 ponto – segunda graduação 2 pontos – pós-graduação concluída (<i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>)
Participação em congressos e eventos acadêmicos e científicos	0 a 3 pontos	0,3 pontos por evento, limitado a 3 pontos
Publicações acadêmicas	0 a 1 ponto	0,5 ponto por publicação, limitado a 1 ponto

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir das análises descritas nos itens 5.1, 5.6, 5.7 e 5.8, preenchendo as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

6.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que tiver a maior:

- Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- Tempo de atuação no magistério no Ensino Superior;
- Tempo de atuação no magistério na Educação Básica;
- Tempo de conclusão da Graduação;
- Idade.

6.3. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo será publicado no dia **04 de julho de 2017**, no endereço eletrônico do Campus São Paulo, <http://spo.ifsp.edu.br>, e/ou no site do curso <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=258>.

6.4. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso no dia **05 de julho de 2017**, na Coordenadoria de Protocolo do Campus São Paulo no período das 9h às 12h e das 14h às 16h.

6.5. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.6. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada **06 de julho de 2017**, no endereço eletrônico do Campus São Paulo <http://spo.ifsp.edu.br>, e/ou no site do curso <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=258>.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 2.6 deste Edital.

7.2 Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **24 e 25 de julho de 2017**, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, na Coordenadoria de Registro Escolares de Pós-Graduação, na Rua Pedro Vicente, 625, bairro Canindé, São Paulo/SP.

7.3 No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os seguintes documentos originais e respectivas cópias:

- a) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- d) Cópia do Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado;
- f) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

Também no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos originais das cópias entregues no ato da inscrição. Se for de interesse do candidato, é permitido apresentar cópias autenticadas em cartório tanto para a inscrição quanto para a matrícula.

7.4 O não comparecimento do candidato convocado para matrícula no dia especificado para a realização da mesma, implicará a abdicação do direito à vaga e a chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

7.5 Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido à apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o Processo Seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma nova chamada para matrícula no dia **28 de julho de 2017**.

7.6 Em caso de outras chamadas para a matrícula - posteriores a 28 de julho de 2017 - caberá ao candidato acompanhar a veiculação das datas no endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br>, e/ou no site do curso <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=258>.

7.7 Para realizar a matrícula nos Cursos de Pós-Graduação, o candidato deverá ter diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e não receber qualquer outro incentivo governamental, salvo aqueles ligados ao curso através de programas de governo. Caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. No caso de não conclusão do curso em que haja incentivo governamental, fica o estudante sujeito às penalidades constantes no regulamento específico do programa que concedeu o incentivo, conforme Organização Didática – Resolução nº 899, de 02/07/2013, Artigo 196, alterado pela Resolução nº 39, de 02/06/2015.

7.8 Será permitida a matrícula por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar os documentos originais do candidato a quem representa e entregar respectivas cópias dos documentos, conforme item 5.3. Deverá ainda apresentar a procuração original (autenticada em cartório) e anexar uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

7.9 O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo no ato da matrícula do candidato.

8. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição	08/05 a 08/06/2017
Divulgação das inscrições deferidas	09/06/2017
Recurso sobre as inscrições (se houver)	12/06/2017
Resultado do recurso (se houver)	13/06/2017
Realização da prova escrita de redação	27/06/2017
Resultado da prova escrita de redação e da análise do Currículo <i>Lattes</i>	04/07/2017
Recurso sobre o resultado da prova escrita de redação e da análise do Currículo <i>Lattes</i> (se houver)	05/07/2017
Resultado da classificação de final do processo seletivo	06/07/2017
Período de matrícula	24 e 25/07/2017
2ª chamada (se houver)	27/07/2017
Período de matrícula de 2ª Chamada (se houver)	28/07/2017

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou meios ilícitos.

9.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

9.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a consulta das informações referentes ao andamento do Processo Seletivo. As informações poderão ser no endereço eletrônico do Campus São Paulo, <http://spo.ifsp.edu.br>, e/ou no site do curso <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=258>.

9.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.


9.6. Dúvidas referentes ao processo seletivo, para além do que já está fixado neste edital, podem ser enviadas para o email: latosensuensinosuperior.spo@ifsp.edu.br.

9.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 03 de maio de 2017.

Eduardo Antônio Modena
REITOR

ANEXO I

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior</p> <p>EDITAL Nº 333/2017 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</p>	<p>Cole aqui a sua FOTO</p>
---	--	---

LINHA DE PESQUISA: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____
estou de acordo com o Edital nº 333/2017 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior Câmpus São Paulo, seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. S^a. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas do 2^o semestre de 2017 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Formação de Professores – Ênfase Ensino Superior.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior

LINHAS DE PESQUISA

1. Abordagens históricas e filosóficas no ensino e aprendizagem na Educação Superior - Esta linha de pesquisa tem por objetivo analisar o processo de formação e expansão do Ensino Superior no Brasil a partir dos sujeitos, ideias e práticas pedagógicas que o constituíram histórica e filosoficamente, tratando da relação ensino e aprendizagem.


2. Tendências na formação de professores da Educação Superior – Esta linha de pesquisa abrange investigações sobre concepções e propostas de formação inicial e contínua de professores da Educação Superior, incluindo discussões sobre saberes docentes, ciclo de vida profissional, desenvolvimento profissional de professores, construção da identidade do docente do ensino superior, necessidades formativas, educação das relações étnico-raciais, análise de programas e projetos de formação de docentes para o ensino superior.

3. Currículo e Avaliação na Educação Superior - Esta linha abrange pesquisas sobre propostas curriculares na Educação Superior, considerando os diferentes níveis de concretização curricular (currículo prescrito, currículo oculto, currículo real), os modos de organização dos conteúdos (relações entre disciplinas, propostas integradoras), a seleção cultural do currículo. Inclui, ainda, investigações sobre a avaliação na Educação Superior (avaliação da aprendizagem), reflexões sobre seu papel, além de pesquisas que articulam avaliação e currículo.

4. Políticas para a Educação Superior – Tem por objetivo estudar e analisar as concepções de universidade a partir das políticas e reformas que fundamentam e organizam o ensino superior com vistas ao estabelecimento de parâmetros de análises para a formação do professor da Educação Superior. Para tanto, compreende a análise do contexto universitário a partir da reforma universitária de 1968; discute a formação do professor do Ensino Superior, levando em consideração os contextos institucionais e políticos das instituições, as experiências de ensino e a atual pressão que a massificação do Ensino de Graduação tem provocado; analisa a avaliação institucional e de sistema na Educação Superior.

5. Didática do Ensino Superior - Esta linha integra pesquisas que se propõem a analisar o ensino no contexto da Educação Superior em suas múltiplas dimensões. Funções do Ensino Superior, organização do trabalho pedagógico, relação professor-aluno, relação aluno-saber, inserção de novas tecnologias são alguns dos temas propostos.

ANEXO III

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior</p> <p>EDITAL Nº 333/2017 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</p> <p>VIA DO CANDIDATO</p>
---	---

NOME: _____


RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

FONE RES: (____) _____ FONE CEL: (____) _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

RECEBIDO POR: _____
ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Campus São Paulo



 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior</p> <p>EDITAL Nº 333/2017 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</p> <p>VIA DO CANDIDATO</p>
---	---

NOME: _____


RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

FONE RES: (____) _____ FONE CEL: (____) _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

RECEBIDO POR: _____
ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Campus São Paulo

ANEXO IV

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior</p> <p>FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</p>
--	--

Eu,....., portador do CPF nº....., candidato a uma vaga no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior, apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra o resultado da etapa

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:

São Paulo,.....de.....de 201....

.....
Assinatura do candidato

✂- - - - -

VIA DO CANDIDATO

<p>EDITAL Nº 333/2017 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</p>
<p>NOME: _____</p>
<p>CPF _____ E-mail: _____</p>
<p>DATA DO RECURSO: ____/____/____</p>
<p>RECEBIDO POR: _____</p>
<p>ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Campus São Paulo</p>